



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**



<b>Obra</b>	Prestação de serviço para execução de pavimentação e drenagem da Rua Mário Carlos Zandonai no Bairro Ponto Fina Norte, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários.		
<b>Processo Licitatório nº</b>	009/2022	<b>Tomada de preço nº</b>	006/2022
<b>Contrato nº</b>	041/2022	<b>Contratada</b>	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA. E

**Termo de Recebimento Provisório de Obras ou Serviços que emite a Prefeitura Municipal de Nova Trento, em favor da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, referente às obras objeto do contrato supracitado.**

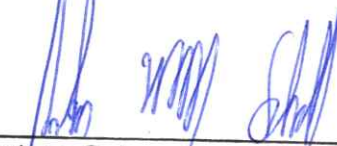
A Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, nos Termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do contrato supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado na sua totalidade o objeto do contrato, pelo que declaramos recebidas provisoriamente, para a obra, execução de serviços para pavimentações na Rua Mário Carlos Zandonai no Bairro Ponta Fina Norte.

Nova Trento, 24 de outubro de 2022.

  
Henrique Minatti Diegoli  
Eng.º Civil – CREA/SC 164.472-8

  
Ricardo Bittencourt  
Sec. M. de Transportes, Obras  
Serviços Urbanos e Planejamento

  
Construtora Schroeder e Schmidt Ltda.  
Empresa Executora